

## Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

### PARECER JURÍDICO nº 97/2021

#### I RELATÓRIO

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 084/2021 que " Institui o Fundo Municipal do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiros – FUMSCAB, altera a Lei Municipal nº 2651/2010 e dá outras providências".

#### II FUNDAMENTAÇÃO

A matéria encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal quanto à autonomia desse ente federativo para dispor sobre assuntos de interesse local.

Da mesma forma, considerando que a proposição versa sobre criação de fundo especial (matéria orçamentária) e do seu conselho gestor, deprecando-se a Lei nº 2651/2010 do Poder Executivo, também nos termos da Lei Orgânica do Município.

Feitos esses esclarecimentos preliminares, materialmente a proposição em análise apresenta conformidade com a regulação da matéria, nos termos do art. 2º e art. 1º, I, da Lei Federal nº 13.708, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC.

Com relação ao Fundo Municipal de Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro – FUMSCAB, esclareça-se que a criação de qualquer fundo especial deve observar a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre o regime financeiro e orçamentário.

Em realidade, o Fundo especial caracteriza-se pelas restrições determinadas através de Lei específica sobre determinadas receitas, criando o vínculo.

Com efeito, todo Fundo deve ser instituído e utilizado para os fins que tecnicamente o justificam, sob pena de sua ilegalidade.

#### III – CONCLUSÃO

Este parecer limita-se à análise jurídica e não aos aspectos de conveniência e oportunidade, postula-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos econômicos e/ou discricionários.

Nos termos acima, opina-se pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei apresentado.

Serafina Corrêa, 27 de setembro de 2021

